



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017, às 14 horas e 30 minutos, na sede do CRBio 03, sito na rua Cel. Corte Real, 662, em Porto Alegre, realizou-se a abertura da licitação de processo administrativo 2017/000159, objetivando a contratação, através da modalidade CARTA CONVITE - 07/2017, do tipo menor preço, de Empresa Especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de Intranet Corporativa e do Site Institucionais do CRBio-03. Presentes os membros da comissão, Leandro Vieira Astarita (Coordenador), Cristina Barazzetti Barbieri (Vogal), Isis Alves Gomboski (Secretária) e Margareta Baumgarten (Vogal). Foram convidadas as empresas: Silvia Goulart Informatica Ltda, CS Internet, CTZ Soluções, Zepol – soluções de internet, Neo exordium, além da licitação ter sido publicada no site do CRBio-03 e no D.O.U – Diário Oficial da União Nº 167, de 30 de agosto de 2017 e, após retificação ao edital, ter sido novamente publicada no D.O.U – Diário Oficial da União Nº 173, de 8 de setembro de 2017. Também foi divulgada no mural da sede do CRBio-03, sendo assim, estendida aos demais interessados. As empresas não convidadas que demonstraram prévio interesse em participar da licitação atendendo ao art.22, §3º da lei 8666/93, foram: DNA Tecnologia Ltda, Esfera Informática e Interagi Tecnologia. Não obstante a ampla divulgação, somente as empresas elencadas abaixo compareceram ao certame, caracterizando o manifesto desinteresse das demais empresas, conforme o art. 22, §7º da Lei 8666/93. Inicialmente, procedeu-se o credenciamento dos representantes das empresas:

| Empresa                                   | Representante e nº de documento         |
|---|---|
| CTZ Consultoria e Informática Ltda        | Cesar Augusto Ilgenfritz RG: 4003440395 |
| DNA Tecnologia (empresa de pequeno porte) | Sem representante (correio)             |

24  
25  
26  
27  
28  
29

Após o credenciamento, passou-se a abertura do envelope nº 1 – Habilitação da empresa CTZ Consultoria e Informática Ltda e em seguida da empresa DNA Tecnologia. Todos os documentos foram numerados e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante credenciado. Considerando a complexidade técnica da documentação, a Comissão decidiu por suspender a Sessão para análise dos documentos de habilitação. Em momento oportuno, será publicado, no site do CRBio-

